

Informações Gerais Prestadas pela Diretoria de Pesquisas
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Criação de um Fórum de especialistas e movimentos sociais para contemplar a população LGBTQIA+ nas estatísticas do IBGE

REF.: Ofício – ASN/EN/026/22 de 08/07/2022.

Em atenção ao Ofício ASN/EN/026/22, expedido Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística – Sindicato Nacional (ASSIBGE – SN), por meio do qual se solicita “abertura de um espaço/fórum entre o IBGE, especialistas e representantes da comunidade para que a temática da identidade de gênero/orientação sexual seja discutida de modo democrático”, cumpre esclarecer o que segue.

1. O IBGE entende a importância do tema, acompanha a dinâmica social e participa ativamente das discussões internacionais. Por isso, inseriu na Pesquisa Nacional de Saúde do IBGE 2019 – PNS 2019¹ pergunta específica e própria para a “orientação sexual”. A investigação sobre a **orientação sexual autodeclarada da população adulta brasileira**, foi incluída no **módulo de Atividade Sexual** da PNS 2019, pesquisa que permitia que os quesitos relacionados à Orientação Sexual fossem respondidos por um morador selecionado, que prestava informação sobre si mesmo.
2. A pergunta acerca da **orientação sexual autodeclarada da população adulta brasileira** na PNS 2019, visa atender a demanda por informações, em âmbito nacional, no sentido de caracterizar a população de acordo com sua orientação sexual e configura como um primeiro passo importante do instituto para avançar nas discussões sobre o tema e sobre as dificuldades envolvidas em sua captação.
3. Visando o avanço da discussão, cumpre informar que, o IBGE, desde a preparação da divulgação da PNS 2019, conta com um grupo de especialistas que vem se reunindo para identificar os aprimoramentos na captação da informação e na capacitação dos entrevistadores do IBGE.
4. Mais recentemente foi constituído um Grupo de Trabalho para avançar nos estudos relacionados à Orientação Sexual e Identidade de Gênero. Compete a esse Grupo propor novas linhas de investigação, quando for o caso, e/ou a inclusão de suplementos e/ou quesitos específicos nas pesquisas já implantadas, auxiliar no planejamento das operações estatísticas e representar a Instituição em fóruns nacionais e internacionais, sempre que couber.
5. Ademais, em julho, o corpo técnico dedicado ao tema se reuniu com algumas lideranças da comunidade LGBTQIA+, Grupo Arco Íris, Aliança Nacional LGTBQIA+ e Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas – ABRAFH, convidando-os a participar do processo de construção de perguntas para investigação da temática, bem como das reuniões específicas com participantes externos e Fórum previstos para o segundo semestre de 2022, conforme plano de trabalho apresentado no Quadro 1.
6. Por oportuno, estende-se o convite a esse Sindicato Nacional e a Frente LGBTQIA+.
7. Os resultados obtidos na primeira experiência, PNS 2019, são subsídios para o Grupo de Trabalho, cujas atividades encontram-se no cronograma a seguir. (Quadro 1).

¹ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=o-que-e>

Quadro 1 – Plano de trabalho do grupo de trabalho sobre Orientação sexual e identidade de gênero – em 2022

PLANO DE ATIVIDADES - GT DE ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

ÍNDICE	ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FINAL
1	Discussão interna para definições conceituais iniciais sobre o tema		
1.1	Criação do Grupo de Trabalho de Trabalho de Orientação Sexual (interno do IBGE)	20/06/2022	20/06/2022
2	Elaboração do conjunto preliminar de perguntas		
2.1	Construção de acervo com estudo de experiências internacionais com a investigação de orientação sexual e identidade de gênero em pesquisas censitárias	20/06/2022	14/07/2022
2.1.1	Apresentação de Ciclos de talleres do Censo - Chile	30/06/2022	30/06/2022
2.2	Discussão interna no GT de Orientação sexual para se definir propostas de perguntas (diferentes redações possíveis)	14/07/2022	28/07/2022
3	Diálogo com especialistas externos		
3.1	Identificação de participantes da 1ª reunião presencial com especialistas externos	27/06/2022	14/07/2022
3.1.1	1ª Reunião presencial de especialistas externos	18/08/2022	18/08/2022
3.1.2	Reunião do GT para incorporação de ajustes	18/08/2022	25/08/2022
3.2	Identificação de participantes da 1ª reunião virtual ampla com especialistas externos	27/06/2022	18/08/2022
3.2.1	1ª Reunião virtual ampla com especialistas externos - justificativas das definições	08/09/2022	08/09/2022
3.2.2	Reunião do GT para incorporação de ajustes	08/09/2022	15/09/2022
4	Testes		
4.1	Primeiro Teste: Cognitivo		
4.1.1	Definição do público alvo	27/06/2022	07/10/2022
4.1.2	Definição da metodologia de coleta do teste	27/06/2022	07/10/2022
4.1.3	Construção do questionário e do material de treinamento (conceitos envolvidos)	15/09/2022	07/10/2022
4.1.4	Construção do Relatório de Observação	26/09/2022	07/10/2022
4.1.5	Reunião com a COPAD para apresentação da proposta	03/07/2022	07/10/2022
4.1.6	Apresentar proposta para direção	03/07/2022	07/10/2022
4.1.7	Treinamento dos Entrevistadores e Observadores - laboratório	10/10/2022	14/10/2022
4.1.8	Coleta do teste em laboratório	17/10/2022	21/10/2022
4.1.9	Treinamento dos Entrevistadores e Observadores - teste de campo	27/10/2022	27/10/2022
4.1.10	Coleta do teste em campo nas UEs	31/10/2022	04/11/2022
4.1.11	Consolidação dos Relatórios de Observação	07/11/2022	25/11/2022
4.1.12	Análise dos Resultados	07/11/2022	02/12/2022
4.1.13	Ajustes das perguntas/opções de resposta	02/12/2022	09/12/2022
4.1.14	Forum/reunião com especialistas para apresentar as análises do teste - modificações só para próximas pesquisas	15/12/2022	15/12/2022
4.1.15	Ajustes pós reunião com especialistas	23/12/2022	23/12/2022

8. Por fim, segue planejamento de inserção do tema nas pesquisas domiciliares amostrais, para os próximos anos, até 2025. A metodologia a ser aplicada e a definição dos quesitos estarão sujeitos às características da pesquisa na qual o tema será inserido.

Quadro 2 – Planejamento de inserção do tema nas pesquisas domiciliares amostrais

Pesquisa	Período de Teste	Período de Coleta	Público alvo	Forma de Investigação
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua	Novembro de 2023	2º trimestre de 2023	Todos os moradores com mais de 18 anos	A pergunta será aplicada para todos os moradores com mais de 18 anos
Pesquisa Nacional de Demografia em Saúde - PND5	Novembro de 2023	Abril de 2023	morador selecionado de de 18 anos ou mais de idade	Informação captada diretamente com o informante selecionado.
Pesquisa Nacional de Saúde - PNS	A definir	Agosto de 2024	morador selecionado de de 18 anos ou mais de idade	Informação captada diretamente com o informante selecionado.
Pesquisa Nacional de Orçamento Familiar - POF	A definir	2024/2025	morador selecionado de de 18 anos ou mais de idade	Informação captada diretamente com o informante selecionado.
Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua	A definir	2º trimestre de 2024	Todos os moradores com mais de 18 anos	A pergunta será aplicada para todos os moradores com mais de 18 anos

Considerações Finais:

O IBGE reafirma o compromisso em continuar avançando no estudo sobre a temática, por meio da inclusão de quesitos relacionados ao tema, em um conjunto de pesquisas domiciliares amostrais ao longo da década, as quais apresentarão resultados para o Brasil. Para tanto, o IBGE espera contar com o apoio de especialistas, da comunidade LGBTQIA+ e da sociedade civil para prover o país com informações relevantes e adequadas sobre “identidade de gênero” e “orientação sexual”, as quais permitirão conferir visibilidade estatística a esta parcela da população brasileira e subsidiar as ações afirmativas.

Na expectativa de ter atendido o pleito do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.

CIMAR AZEREDO PEREIRA
Diretor de Pesquisas



Documento assinado eletronicamente por CIMAR AZEREDO PEREIRA, Diretor, em 13 de Julho de 2022, às 18:43:51, horário de Brasília, com fundamento legal no Art. 6º, § 1º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 6111841895937785076 e o código CRC 4B172F90.